

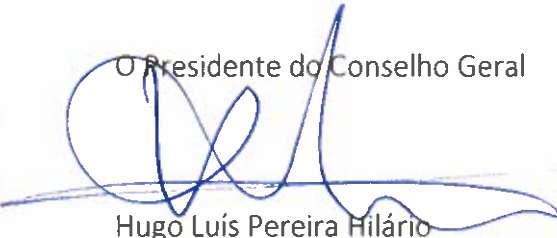
CONSELHO GERAL

DESPACHO

Considerando a conclusão do período de candidatura inerente ao processo para a eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP) para o quadriénio 2025-2029, no dia 30 de julho de 2025, e a receção correta e legalmente instruída, de acordo com o estipulado pelo n.º 4 do artigo 86.º do RJIES e artigo 21.º dos Estatutos do IPP, da candidatura apresentada pelo Professor Luís Carlos Loures; nos termos do artigo 5.º do Regulamento Eleitoral para eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, determino a admissibilidade da referida candidatura à eleição para Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre.

Portalegre, 12 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho Geral



Hugo Luís Pereira Hilário